



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



“ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

No dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Câmara Municipal de Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista realizou-se Audiência Pública para discussão e demonstração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Deu-se início aos trabalhos de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo convite foi publicado no Diário Oficial Municipal, no Mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br. Inicialmente o Senhor Edson Gomes Contador do Município deu a abertura da reunião, agradeceu a presença de todos e destacou a importância da população na formulação daquele presente processo, e assim deu sequência aos trabalhos e explanou sobre a LDO 2025 do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal, e passou então para a leitura do Projeto de Lei, onde relatou analiticamente todos os artigos e todos os anexos que irão compor o referido Projeto, apresentando planilha com índices e valores que demonstram todas as suas metas, prioridades, e ações planejadas para o exercício de 2025, para que se pudesse ser feita uma avaliação. Concluída a apresentação, foi colocada a palavra à disposição para perguntas e sugestões. Havendo, portanto a concordância dos programas e metas o Senhor Edson agradeceu a presença de todos encerrou a presente Audiência. **NADA MAIS**. Lida e achada conforme vai por mim devidamente assinada. Eu Janaina Migoto Gomes, Janaina Migoto Gomes, fiz ditar, conferi, escrevi e subscrevi.